

CERTIFICADO LOC N° 010/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa OSCAR RAZERA / Fazenda Rio Claro (matrícula n° 1.604), CNPJ/ CPF: 356.828.250-04, para atividade HORTICULTURA (FLORICULTURA; CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS HORTICULTURAS); CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (UTM Lat/y 19° 40' 11" S; Long/x 47° 32' 59" O), no Município de SACRAMENTO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°8921/2004/002/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA N° 08538/2010; MODO DE USO CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO, Área inundada 3,14 ha, volume acumulado 60351m³. COORDENADAS: LATY19°40'44"SE LONG/X 47°43'09"W. PROCESSO DE OUTORGA N° 40488/2013; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE; VAZÃO: 3,44 m³/h; COORDENADAS: LATY19°40'04"SE LONG/X 47°33'01"W

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 20/02/2027

Uberlândia, 20 de Fevereiro de 2017.

JOSE VITOR DE RESENDE ÁGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
Nº 24.705.2/2017
SUPRAM TM/AP

RECIBEMOS
08/03/2017
Rodrigo Soares
Nome L.P. nº 18